



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.958 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 4.227.683,54 (Quatro milhões duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CR\$4.227.683,54 (Quatro milhões duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) referente ao mês de Junho de 1.991, atualizadas de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenciais de assistência médica e Hospitalar de urgência do "PRONTO SOCORRO" da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" conforme Lei nº 2255 de 12 de Março de 1.991.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE JUNHO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria